



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3256-0958

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS ALUNOS DO PARFOR VALIDADOS NA PLATAFORMA FREIRE PARA O CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM QUÍMICA DO IFES CAMPUS ARACRUZ**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto 6.755/2009, a Portaria Normativa n.º 9/2009, o Parecer CNE/CP n.º 08/2008, a Resolução CNE/CP n.º 1/2009, e demais disposições da legislação pertinente, convoca os alunos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor que tiveram suas pré-inscrições validadas na Plataforma Freire para o Curso de Segunda Licenciatura em Química, do Campus Aracruz, a realizarem a pré-matrícula no período de 06 à 13 de maio de 2015.

**1– PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA:** 06 a 13 de maio de 2015.

**1.1. HORÁRIO:** 08h às 20h.

Obs.: a listagem com a relação dos alunos que tiveram suas pré-inscrições validadas na Plataforma Freire pelas secretarias de educação, encontra-se no Anexo I.

**2– PARA REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER A TODOS OS REQUISITOS ABAIXO:**

- a) Ser professor da rede estadual e/ou municipal de ensino;
- b) Comprovar que é professor da rede pública há pelo menos 3 (três) anos;
- c) Possuir a primeira licenciatura em qualquer área (menos Química).
- d) Ter disponibilidade para estudar às sextas-feiras à noite e aos sábados pela manhã e tarde (cabe ressaltar que, as aulas também poderão acontecer no período de férias dos docentes da rede pública estadual e municipal, na modalidade de curso integral);
- e) Ter disponibilidade para estudar no município de Aracruz, local onde o curso será ministrado.

**3– NÃO HAVERÁ TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4– LOCAL DA PRÉ-MATRÍCULA:**

4.1- Registro Acadêmico do Campus Ifes/Aracruz: Avenida Morobá, 248, Morobá CEP: 29.192-733, Aracruz-Espírito Santo. Telefones do Registro Acadêmico: (27) 3259-0958 ramal 20.

4.2- Não serão aceitos quaisquer documentos provenientes de fax.

**5– DA DOCUMENTAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA:**

**5.1 – Considerações gerais sobre a pré-matrícula:**

**a) A turma só será aberta se possuir o mínimo de 20 alunos matriculados, assim caso haja o número mínimo exigido e se os documentos dos candidatos estiverem corretos (conforme o item 5.2), os alunos que efetivaram a pré-matrícula estarão automaticamente matriculados no curso.**

b) A turma poderá ter o número máximo de 30(trinta)alunos, caso o número de matrícula seja maior que 30 a ordem de classificação será de acordo com a disciplina que o professor atua em sala de aula, tendo prioridade os professores que ministram a disciplina de Química. Atendido este critério e havendo vagas a serem preenchidas a ordem de classificação será por maior tempo de atuação como docente na rede pública. Havendo empate na classificação a prioridade será por idade, maior data de nascimento.

c) Atendidos todos os docentes, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas pelos profissionais em serviço, cadastrados no Educacenso, que atuem nas funções de Auxiliar/Assistente Educacional ou Profissional/Monitor de Atividade Complementar.

d) O candidato que deixar de apresentar a documentação relacionada dentro do prazo estabelecido nesse Edital, perderá o direito à vaga.

e) As pré-matrículas não homologadas que apresentaram a documentação completa ficarão na lista de suplência.

#### **5.2 – Documentos necessários para a pré-matrícula:**

- a) Requerimento de pré-matrícula conforme Anexo II;
- b) Diploma de curso de licenciatura, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou certidão de colação de grau; **(original e cópia simples ou cópia autenticada);**
- c) Declaração de vínculo, de no mínimo 3 anos, com uma rede pública de ensino emitida pela Secretaria de Educação a qual esteja vinculado(a) **(original e cópia simples ou cópia autenticada);**
- d) Declaração contendo as disciplinas que ministra atualmente, emitida pela Escola em que atua ou pela Secretaria de Educação a qual esteja vinculado(a) **(original e cópia simples ou cópia autenticada);**
- e) Certidão de nascimento ou casamento **(original e cópia simples ou cópia autenticada);**
- f) Título de eleitor, comprovante que votou na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral **(original e cópia simples ou cópia autenticada);**
- g) Carteira de identidade ou, no caso de estrangeiros, apresentar Registro Nacional de Estrangeiros **(original e cópia simples ou cópia autenticada);**
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF **(original e cópia simples ou cópia autenticada);**
- i) Uma (1) Foto 3x4, de frente e recente, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e a tinta;
- j) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado;
- k) Histórico do Ensino Médio.

\* A pré-matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou representante legal, munido de procuração específica para esse fim com firma reconhecida.

\* Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

\* Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

\* A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de pré-matrícula bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da pré-matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

**6– DO INÍCIO DAS AULAS:** As aulas terão início em agosto de 2015, às 18h no Ifes – Campus Aracruz, o dia será informado posteriormente pelo(a) coordenador(a) do curso. O curso terá duração de 2 anos.

**7– RESULTADO:** após análise da documentação apresentada e caso haja o número mínimo de 20 matriculados, a relação dos alunos que tiveram suas matrículas homologadas, será disponibilizada no dia 21.05.14 no endereço eletrônico [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) no link “Quero ser aluno do Ifes” **Edital de convocação para pré-matrícula dos alunos do Parfor validados na Plataforma Freire para o curso de Segunda Licenciatura em Química.**

#### **8– DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- a) O candidato que já se encontre matriculado em um dos cursos de graduação, seja presencial ou a distância, de qualquer campus do Ifes, será automaticamente desligado do curso que esteja frequentando, caso opte pela matrícula do novo curso.
- b) A lei nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.
- c) Não é permitido ao candidato bolsista do Prouni se matricular em uma instituição de ensino superior pública e gratuita.

Vitória, 05 de maio de 2015.

**Denio Rebello Arantes**

Reitor

## Anexo I – Relação dos alunos validados na Plataforma Freire

1	ADRIANA TEIXEIRA FERREIRA
2	ALMIR MENDES REIS
3	ANDERSON LUIZ AMARO
4	AURIEL STAUFFER MOREIRA JUNIOR
5	BRUNA JEJESKY
6	CAMILA REIS DOS SANTOS
7	CAROLINA GONCALVES DIAS
8	CHARLENE TESTA MARTINS
9	CLAUDIA DO NASCIMENTO MONTIBELLER
10	DAIANE PINHEIRO SAMPAIO
11	DANIELLE STEIN ALMEIDA
12	ELIANE BRAVO
13	ERIKA MILENA DE SOUZA SARAIVA
14	IVALDO SABAINI
15	EVERSON SANTOS SOEIRO
16	FLAVIO LEITE SAMUEL
17	FRANCISMAIK PAIXAO RIBEIRO
18	JACIANI SOUZA DEL PIERI MAGNAGO
19	JANINE BUSTAMANTE FRACALOSSO MENELLI
20	JANIO DONISETE WELNECKER
21	JULIANA TOLENTINO FERREIRA
22	KENNEDY RIBEIRO DA SILVA
23	MANUELLA IRIS SILVESTRE JOVITA
24	MARIA SORAYA BARROS DE ANDRADE
25	MARINA MACHADO DAPIEVE
26	MIRIA JOQUEBEDE ALVES
27	PATRICIA VARGE DO NASCIMENTO
28	PAULA DA SILVA
29	RENE LEMOS ALELUIA
30	ROSA APARECIDA NUNES FRAGA
31	SEBASTIAO MORAES COUTINHO
32	STEFANIA MAGRES

## Anexo II – Formulário de Pré-matrícula

### REQUERIMENTO DE PRÉ-MATRÍCULA

(OBS: 1- Preencher sem abreviaturas com os dados do candidato, 2. Esta pré-matrícula não assegura o direito a vaga, garantindo tão somente a permanência do candidato no processo de seleção para análise documental)

Ilmo(a). Sr(a). **Coordenador(a) de Registros Acadêmicos (CRA):**

Eu, .....  
filho(a) de ..... e

Cor/raça: branca( ) preta( ) parda( ) amarela( ) indígena( ) Sexo: F ( ) M ( )

Nascido(a) no dia ...../...../....., em ..... Estado..... Re-

sidindo na .....Nº..... Aptº .....

Bairro..... CEP..... Cidade.....Estado.....

RG..... CPF .....

Telefone: Residencial ..... Celular: ..... E-

mail do aluno (letra de forma) .....

E-mail dos pais ou responsável (letra de forma) .....

Com quem reside: ( ) Pais ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Cônjuge ( ) Casa do Estudante ( ) Pensionato ( ) Outros

/ especificar: ..... Número de pessoas que residem com o aluno: .....

Nº de filhos: ..... Estado Civil ..... Renda Familiar (soma dos rendimentos dos membros da família que residem na mesma casa, em número de salários mínimos) .....

É aluno trabalhador: ( ) Sim ( ) Não Profissão ..... Tipo sanguíneo .....

É portador de necessidades educacionais especiais? ( ) Física ( ) Visual ( ) Auditiva ( ) Mental ( ) Múltipla ( ) Superdotado ( ) Condutas Típicas ( ) Outras / especificar .....

Venho requerer a V.S.<sup>a</sup> pré-matrícula no curso presencial de **Segunda Licenciatura em Química**.

Aracruz - ES,.....de .....de 2015.

.....  
Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal  
atendimento

.....  
Servidor(a) responsável pelo

### COMPROVANTE DO REQUERIMENTO DE PRÉ-MATRÍCULA

(OBS: 1- Preencher sem abreviaturas com os dados do candidato, 2. Esta pré-matrícula não assegura o direito a vaga, garantindo tão somente a permanência do candidato no processo de seleção para análise documental)

Nome do(a) candidato(a).....

Curso: **Segunda Licenciatura em Química**.

Data do requerimento: ...../...../2015

Início das aulas: ..... Horário: ..... Atendido(a) por: .....  
Servidor(a) responsável pelo atendimento